



# BOLETIM OFICIAL

II Série - SUPLEMENTO

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 25/2024

Galardoada com Medalha de Mérito Altruístico de 1.º Grau, o Senhor Ahmed Aboutaleb. .... 2

**CHEFIA DO GOVERNO**  
**Secretariado do Conselho de Ministros**

**DESPACHO N.º 25/2024**

**Sumário:** Galardoa com Medalha de Mérito Altruístico de 1.º Grau, o Senhor Ahmed Aboutaleb.

Ahmed Aboutaleb, nascido em 1961, em Beni Sidel, Marrocos, é uma figura política de destaque na Holanda. Desde 2009, ele exerce o cargo de Presidente da Câmara de Roterdão, tornando-se o primeiro imigrante de origem marroquina a ocupar essa posição em uma das maiores cidades da Holanda. Ao longo de seus 15 anos de mandato, Aboutaleb ganhou reconhecimento por sua liderança firme, especialmente, na promoção da integração social.

Como não evocar uma carreira com tão vasto alcance social, de serviços meritórios praticados pelo Senhor Ahmed Aboutaleb, que revelam abnegação em favor da coletividade, com uma liderança inteligente, lúcida, culta e cosmopolita.

O Governo de Cabo Verde, ao prestar esta homenagem justa ao grande amigo Ahmed Aboutaleb, demonstra o reconhecimento, o respeito e a admiração por entidades, nacionais ou estrangeiras, que na sua atividade profissional, social ou mesmo num acto espontâneo de altruísmo, tenham contribuído significativamente em benefício de Cabo Verde e das suas comunidades.

Ahmed Aboutaleb não é apenas um líder autárquico. É, também, um farol de esperança e uma fonte de inspiração para muitos. A sua dedicação inabalável à causa da comunidade Cabo-verdiana e de Cabo Verde, os seus esforços incansáveis para melhorar a vida de muitos

Cabo-verdianos, bem como o seu espírito de entrega, fazem do cidadão Ahmed Aboutaleb uma pessoa verdadeiramente extraordinária, merecedora desta especial homenagem.

Assim, o Governo de Cabo Verde, fazendo uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea - f) do n.º 1 do artigo 2.º, conjugados com a alínea - a) do n.º 1 artigo 5.º ex-vi, alínea-a) do artigo 7.º e 10.º todos do Decreto-lei n.º 1/2005 de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 61/2005 de 26 de setembro, determina o seguinte:

**Artigo Único**

É condecorado, com a Medalha de mérito altruístico de 1.º Grau, o Senhor Ahmed Aboutaleb, como um vivo tributo ao seu legado de profunda dedicação e incansáveis esforços em prol da integração e promoção da comunidade cabo-verdiana em Roterdão.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 20 de setembro de 2024. — O Primeiro Ministro,

*José Ulisses de Pina Correia e Silva.*



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

